



Câmara Municipal de Dirassununga

Estado de São Paulo



Of.

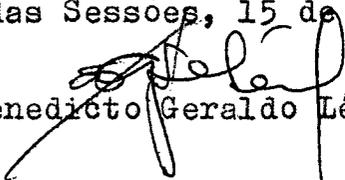
INDICAÇÃO Nº 85/78

Considerando que a Municipalidade, através do Setor de Limpeza Pública, não vem procedendo a coleta de lixo domiciliar na Rua Afonso Guimarães;

Considerando que em face dessa situação é comum notar-se a existência de lixo ao longo do asfalto, comprometendo a estética do local;

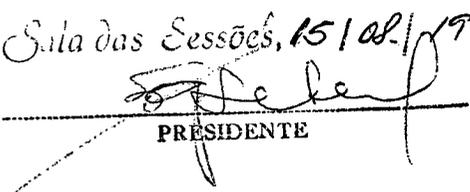
Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe do - Executivo, pelos meios regimentais, que adote as medidas cabíveis - junto ao Setor de Limpeza Pública, visando sanar tal problema.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1978.


Benedicto Geraldo Lébeis

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 15/08/1978


PRESIDENTE